

**A IMPORTÂNCIA E O PAPEL DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO  
(AEE) E DO AUXILIAR NA EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA**

Anna Paula de Paiva Nunes  
Email: [annapaulapaivanunes@gmail.com](mailto:annapaulapaivanunes@gmail.com)  
Polianny Ágne de Freitas Negocio  
Email: [pollyfrn@gmail.com](mailto:pollyfrn@gmail.com)

# **A IMPORTÂNCIA E O PAPEL DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) E DO AUXILIAR NA EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA**

*Anna Paula de Paiva Nunes (UERN)*  
*Polianny Ágne de Freitas Negócio (UERN)*

**RESUMO:** A educação inclusiva para crianças com deficiência é um direito garantido pela constituição e, assim como todos os processos educacionais, traz diversos desafios. Com o objetivo de superar esses desafios e melhorar os aspectos que envolvem a educação inclusiva, foi implantado nas escolas públicas o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e também o auxiliar do professor, que trabalha especialmente para essas crianças. Baseado nisso, o presente trabalho abordará a importância desses recursos de AEE e da presença do auxiliar na sala de aula para melhorar o desenvolvimento e aprendizado do aluno com deficiência. A discussão se dá a partir de vivências e observações em uma escola da rede municipal de ensino de Mossoró/RN e tem como referencial legislativo a Convenção dos direitos da criança (ONU, 1989), a Lei da Acessibilidade (Lei 10.098), o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (2009), Lei nº4 de 2 de outubro de 2009, Lei 13.146 de 6 Julho de 2015 e como referencial teórico a Prof. Me. Selma Andrade de Paula Bedaque (2014).

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação inclusiva. Atendimento Especializado. Professor. Auxiliar.

## **1. INTRODUÇÃO**

A educação inclusiva é um princípio que tem se destacado, ganhando assim espaço e investimento por parte das políticas públicas. Esse investimento é um passo importante para garantir que os alunos com deficiência tenham a atenção que precisam e também aprendam de forma efetiva, assim como os demais, pois é fato que um professor da educação básica, que tem uma turma com muitos alunos, não consegue se dedicar integralmente a turma e ainda tratar de forma atenciosa o aluno com deficiência, trabalhando assim suas particularidades e melhorando o seu desenvolvimento.

Para a realização desse estudo, foi utilizada a experiência com esses alunos e as vivências na sala de AEE da Escola Municipal Maria do Céu, localizada na cidade de Mossoró, Rio Grande do Norte-RN. A partir das observações, que duraram 9 meses, constatou-se a importância desse atendimento especializado e do auxiliar capacitado, visto que no início do ano os alunos com deficiência não eram ativos, apenas marcavam presença aula, e próximo do final do ano, se envolvem em várias atividades que estimulam o

desenvolvimento de suas capacidades e também a sua inclusão social com as outras crianças.

Como embasamento legislativo utilizamos a Convenção dos direitos da criança (ONU, 1989), a Lei da Acessibilidade (Lei 10.098), o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (2009) Lei nº4 de 2 de outubro de 2009 e a Lei 13.146 de Julho de 2015, e como referência teórica a Prof. Me. Selma Andrade de Paula Bedaque (2014).

## **2. METODOLOGIA**

Para entender melhor o funcionamento e a importância da sala de AEE, foi aplicado um questionário com a professora responsável, pois assim teríamos um relato que nortearia as informações acerca do atendimento.

A pesquisa foi estudada e aplicada neste projeto de forma qualitativa. Uma pesquisa no âmbito qualitativo não possui seu direcionamento a dados numéricos ou de quantidade, e sim, como o próprio nome diz da qualidade da pesquisa no âmbito utilizado. Sendo muito mais descritiva e analisando aspectos morais do enfoque da pesquisa.

O questionário é utilizado para coletar dados, sendo composto por uma série de perguntas elaboradas previamente pelos responsáveis sobre a pesquisa, levando em consideração a temática em foco, aplicada a pessoa em questão, ou um grupo de pessoas.

De acordo com Marconi e Lakatos (2005, p. 203) o método apresenta pontuais vantagens:

- a. Método econômico e com bom rendimento quanto aos dados;
- b. Cobre geograficamente área mais ampla;
- c. Colhe respostas rápidas precisas;
- d. Propicia maior liberdade nas respostas por conta do anonimato;
- e. Favorece uniformidade na avaliação, pela impessoalidade do instrumento.

## **3. DIREITOS EDUCACIONAIS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA**

A militância pelos direitos e fim da discriminação das minorias é algo histórico-cultural que ocorre no Brasil. Partindo de exemplos como a luta da classe LGBTTT,

dos afrodescendentes e das mulheres, é historicamente perceptível as conquistas e que a luta por direitos, na maioria dos casos, proporciona os resultados almejados. A insatisfação, o desrespeito e a exclusão, servem de estímulo para que a classe se movimente em busca de dignidade e papel social, para que as gerações futuras não sofram o que seus antecessores passaram.

A discriminação e exclusão de pessoas com deficiência ocorre em todos os aspectos sociais e começa nas coisas mais simples, como por exemplo quando uma calçada não possui rampa para aqueles que são cadeirantes. A maioria desses preconceitos são ocasionados por falta de conhecimento sobre a necessidade de atender a essas especificidades. As leis e diretrizes acerca da deficiência, existem com o intuito de fazer acontecer o direito dessa classe e para fazer com que as pessoas respeitem as diferenças.

A *Convenção dos direitos da criança* (ONU, 1989) garante o cumprimento dos demais direitos da constituição para com as pessoas em condição de deficientes no Artigo 23:

Atendendo às necessidades particulares da criança deficiente, a assistência fornecida nos termos do n.º 2 será gratuita sempre que tal seja possível, atendendo aos recursos financeiros dos pais ou daqueles que tiverem a criança a seu cargo, e é concebida de maneira a que a criança deficiente tenha efetivo acesso à educação, à for- 16 Crianças deficientes A criança deficiente tem direito a cuidados especiais, educação e formação adequados que lhe permitam ter uma vida plena e decente, em condições de dignidade, e atingir o maior grau de autonomia e integração social possível. Direitos, aos cuidados de saúde, à reabilitação, à preparação para o emprego e a atividades recreativas, e beneficie desses serviços de forma a assegurar uma integração social tão completa quanto possível e o desenvolvimento pessoal, incluindo nos domínios cultural e espiritual.

Esse Artigo 23 garante, ao menos em papel, que sejam cumpridos os mesmos direitos de saúde e educação das crianças sem deficiência às demais crianças que possuam alguma deficiência. No Artigo 2 é assegurado o direito de a criança não sofrer discriminação, seja por sua cor, classe social ou deficiência: “Art. 2 - Os estados assegurarão a toda criança sob sua jurisdição os direitos previstos nesta convenção sem discriminação de qualquer tipo baseadas na condição, nas atividades, opiniões ou crenças, de seus pais, representantes legais ou familiares” (Convenção dos direitos da criança - ONU 1989).

Desmistificar o pensamento propagado na sociedade de que os deficientes não possuem a capacidade de desenvolver suas habilidades e competências em sala de aula, e que, quando realizam algo grandioso, como boas notas e aprovação universitária, eles tiveram uma “forcinha” dos professores ou das políticas públicas, como as cotas, é crucial para desenraizar o mito de que o deficiente não pode estudar ou conviver socialmente, e

tornar de conhecimento público que o jovem com deficiência é tão capaz quanto qualquer outro fora dessa condição.

Os professores, junto com a escola, devem entender que esse aluno não é um ser limitado e sim com habilidades diferenciadas, que devem ser analisadas de forma singular, exemplo de educação, que deveria existir nas escolas, onde o professor realiza o processo de inclusão do aluno na condição de deficiente com os demais alunos, respeitando e adaptando as atividades a cada condição dos alunos, que variam de acordo com a deficiência. Essa ideia é fomentada pelas *Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica - CNE No 04/2009*, a qual diz:

Art. 1º Para a implementação do Decreto nº 6.571/2008, os sistemas de ensino devem matricular os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes comuns do ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado (AEE), ofertado em salas de recursos multifuncionais ou em centros de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos.

É por lei, no Brasil, garantir o direito a educação a toda e qualquer criança com deficiência e punição as pessoas que agirem de má fé, recusando um aluno em uma instituição pela sua condição de deficiente. Esse argumento é amparado pela Lei 7853/89 da Constituição que diz: “punível com reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa: I. recusar, suspender, procrastinar, cancelar ou fazer cessar, sem justa causa, a inscrição de um aluno em estabelecimento de ensino de qualquer curso ou grau, público ou privado, por motivos derivados da deficiência que porta” (MEC/SEESP, 2001b p. 274).

Na Constituição Brasileira, o Capítulo V é de leis e diretrizes a respeito dos direitos dos deficientes, isso é de suma importância para o cumprimento dos direitos pelas instituições e pessoas perante uma criança com deficiência. É dever do Estado garantir a efetivação desses direitos pelas escolas e possibilitar recursos e serviços para a alfabetização e educação de crianças com necessidades específicas.

XIII - profissional de apoio escolar: pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas; (LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015.)

Essa lei institui em âmbito nacional o direito assegurado das crianças e adolescentes com deficiência, a gozar de um auxiliar de atividades gerais em sala de aula.

A Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000, é conhecida como Lei da Acessibilidade. Esta possui dois artigos, sendo que o Artigo 1 diz: “Esta Lei estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação. ” O Artigo 2 é dividido em pontos, que no geral, falam a respeito da acessibilidade que deve ser garantida aos deficientes nas ruas e transportes públicos, inclusive dentro do ambiente educacional, onde a estrutura física da escola tem que ser apta a acolher esses alunos, garantindo assim a acessibilidade. Isto é, não deve ser apenas no âmbito da estrutura física, mas também de barreiras nas comunicações, promovendo, assim, a garantia de comunicação na instituição.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008, assegura o direito ao AEE pelo Decreto 7611/2011 e pela Resolução nº 04//2009 - CNE/CEB (Conselho Nacional de Educação/Conselho de Educação Básica) e pela Constituição de 1988.

Toda criança com deficiência tem o seu direito garantido para educação de qualidade, sem discriminação e com inclusão. É de conhecimento que existem leis e diretrizes que amparem as pessoas com deficiência, mas o que está escrito no papel nem sempre é o que é visto nas escolas, na rua, por isso, não se deve calar em situações de discriminação, injustiça, exclusão e ausência de dignidade.

#### **4. ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)**

A criança com deficiência exige do profissional da educação um olhar sensibilizado, compreensivo e adaptador acerca das atividades e convívio social. Cada deficiência possui suas particularidades e singularidades, mas isso não torna o aluno um ser inerte, ele pode aprender, ensinar, e desenvolver as suas habilidades.

A necessidade de quebra de barreiras para um trabalho colaborativo é primordial pode ajudar a quebra de estigma. A professora da sala regular não entende a inclusão escolar, e sua dificuldade de acolher o aluno é evidente, marca da descrença e reflexo de uma cultura de que a escola não é para ele. (BEDAQUE, P. 161. 2014)

A sala de atendimento especializado funciona como mediador da relação de aprendizado em sala de aula regular e desenvolvimento das competências, sendo assim um

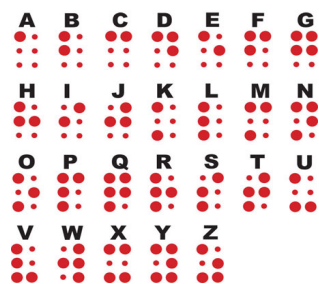
recurso da educação especial na rede regular de ensino. É verdade que os professores, na realidade escolar brasileira de salas lotadas, muitas vezes, não tem condições ou oportunidades de ter esse olhar sensibilizado a respeito dos alunos deficientes. É nessa etapa que se encaixa o AEE, possibilitando essa atenção especial ao aluno, atendendo às suas necessidades.

O sistema de atendimento do AEE na rede escolar funciona da seguinte maneira: os alunos com deficiência são incluídos em sala de aula com os demais alunos, em um horário contrário a sala de aula regular, são atendidos na sala de AEE. Para que o profissional, professor do atendimento especializado, avalie e acompanhe se a inclusão está ocorrendo e se o aluno está evoluindo educacionalmente. Por meio de atividades monitoradas, sempre respeitando e sendo paralelas ao que o professor regular está ministrando, o profissional especializado analisa e dá o seu parecer acerca daquele aluno.

Através de relatórios feitos pelo professor do AEE, a Secretaria de Educação tem acesso a situação que o aluno se encontra na escola e no âmbito familiar, essa relação da escola e família, é de suma importância para o desenvolvimento de qualquer aluno, e com a criança com deficiência, é importante que a família compreenda a particularidade com outros olhos para haver esse crescimento intelectual e social.

No Atendimento Educacional Especializado, são disponibilizados diversos recursos para a fomentação de uma educação digna para os alunos com deficiência. Com diversos jogos que estimulam raciocínio lógico e espacial, a coordenação motora, assuntos matemáticos e de Língua Portuguesa, auxiliam o aluno a diversificar seus conhecimentos e aprender de uma forma divertida e inteligente. Uma opção para crianças que cuja deficiência gera a falta de concentração, as cores e desenhos atrai na criança o desejo de descobrir, e utilizar a ferramenta.

A ferramenta digital (computadores) parte do pressuposto de inserção as novas tecnologias e redes sociais, além da adaptação as necessidades de cada deficiência, há a adaptação as condições sociais hoje vividas. As redes sociais são algo que todos estão usando, se comunicando, e é mais uma forma de aprendizado e interação que possibilita inserir o aluno com deficiência em ambientes diversificados. É importante a apresentação de algo novo, como o computador, sempre ensinando o quanto essa tecnologia é útil para o aprendizado.



(Imagem 1)



(Imagem 2)

O Braille como recurso de aprendizado para alunos com deficiência visual, é de suma importância, pois é sua forma de escrita, é outro recurso do AEE, a Máquina Braille, é apresentada aos alunos não só com deficiência, mas aos demais como recurso de escrita dos deficientes visuais. O professor do AEE necessita estar apto a ensinar a utilização dessa máquina as crianças e adolescentes com deficiência. Diversos recursos digitais, livros, brinquedos, estão disponíveis nas salas de atendimento educacional especializado, todos eles acessíveis para que abracem o maior número de crianças deficientes, para que, assim, nenhuma se sinta excluída ou sem acesso à educação digna.

#### 4.1 Questionário

Para uma melhor compreensão do Atendimento Educacional Especializado, aplicamos um questionário, composto por cinco perguntas pertinentes ao tema, e, a partir das respostas dadas por uma professora de AEE, obtivemos mais informações sobre o funcionamento desse projeto.

Pergunta 1) Qual a importância da sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) no desenvolvimento educacional e de habilidades nos alunos com deficiência?

*Resposta:* A importância da sala de AEE é a mediação que o professor do atendimento faz para a busca de conhecimento a partir dos questionamentos do aluno. Não pode ser empregado o nome de reforço, pois lá, há a criação de condições para que o aluno desenvolva as suas habilidades e competências.

Pergunta 2) Que tipos de recursos são disponibilizados na sala de AEE para mediar o ensino da criança?

*Resposta:* "A sala de AEE possui recursos como computadores, jogos educativos, lupas, Máquina de Braille, Soroban, etc. Todos esses materiais são trabalhados com as crianças



deficientes seja intelectual, autista, múltiplos, físico, auditivo, de acordo com a necessidade de cada deficiência. ”

Pergunta 3) Professora, qual o papel deste profissional professor na sala de Atendimento Educacional Especializado?

*Resposta:* “O nosso papel como professor de AEE - Atendimento Educacional Especializado é o compromisso sério com essas crianças com deficiência. Investigar a deficiência conversando com a família, buscando alguns dados que esclareça e oriente os pais para a busca de um profissional médico para que, com um laudo médico, haja o direcionamento que o trabalho do AEE terá com a criança. O professor de AEE não é reforço e não é médico, porém tem uma responsabilidade de, a partir do olhar sensibilizado, identificar suas limitações e deficiências, junto com a família e médicos. ”

Pergunta 4) Na sua visão, que contribuições os auxiliares de crianças com deficiência agregam na educação e socialização destas crianças?

*Resposta:* “No decorrer das minhas observações, percebi que auxiliar de professor da sala regular tem contribuído bastante no desenvolvimento das crianças deficientes, juntamente as crianças sem condição de deficientes. É muito importante esse trabalho entre o professor e o auxiliar, por que um ajuda o outro e acabam adquirindo experiências e afetividade, tornando o trabalho mais significativo. ”

Pergunta 5) Por fim, o que essa experiência com essas crianças mudaram na sua vida, na perspectiva de crescimento profissional, de caráter e conhecimento acerca das diversidades em cada criança e as deficiências, em síntese: essa experiência mudou o modo que a senhora encara a vida e as problemáticas que nela ocorrem?

*Resposta:* “Confesso no fundo do meu coração que esse trabalho nasceu em mim desde quando assumir o papel de professor de magistério, por que sempre me deparava com alunos com deficiência, e ali, eu tinha o prazer e a preocupação com essas crianças. Partindo dessa minha postura, o local onde eu trabalhava me convidou a fazer a especialização em AEE e assumir a sala de recursos. E só cresceu a minha paixão por essa área. ”

## 4.2 O papel do professor de AEE na educação de crianças com deficiência

É nesse ambiente de recursos educacionais especializados a cada deficiência que o professor de AEE tem seu destaque e exerce sua função acerca da educação de crianças e jovens com deficiência.

A atuação no AEE deve ser exercida pelo professor que deve ter formação inicial que o habilite para o exercício da docência e formação específica na educação especial, inicial ou continuada. Esse professor não tem como único papel o atendimento ao aluno. Suas atribuições estão ligadas a ações que promovam igualmente a disponibilidade de recursos de acessibilidade.

As condições singulares de cada escola e os contextos vivenciados pelos educadores os desafiam a se reorganizarem, a mudarem concepções, posturas e a promoverem ações pedagógicas que permitam criar e recriar o modelo educativo escolar, considerando todas as possibilidades de ser e de aprender de seus alunos. Portanto, a interação do professor do AEE e do professor de sala regular requer ações em conjunto, tendo como elemento essencial a criatividade na perspectiva de um trabalho coletivo consciente. (BEDAQUE. P. 66. 2014)

Partindo desse pressuposto, é notável que para uma efetivação da educação de crianças e adolescentes com deficiência, é necessário um trabalho conjunto de professor de AEE, escola, professor regular, família e auxiliar, possibilitando assim, meios acessíveis e eficazes de educação.

Algumas intervenções do profissional do AEE que são de suma importância e estão atreladas a seu papel são: a atuação junto com os professores da sala de aula comum, orientação às famílias dos alunos deficientes, elaboração e execução do plano de AEE e promover a inclusão do aluno no âmbito educacional.

Estudar o caso de deficiência de cada aluno é fundamental para o desenvolvimento do trabalho do professor do AEE, pois é um modo de investigação e avaliação. A partir desse estudo do caso, o professor, atribuído de um olhar sensibilizado sobre aquele aluno deficiente, conhecerá os aspectos cognitivos, afetivos, motores, sociais e construir um perfil do aluno. Para, assim, ser elaborado um plano de AEE que atenda as especificidades de cada deficiência e contribua na aprendizagem a partir do pressuposto de união e parceria entre professor da sala regular e professor do AEE.

O plano de AEE é construído pelo professor da sala de atendimento educacional especializado ao concluir o estudo do caso. É necessário a clareza a respeito da deficiência,

para um plano educacional mais eficaz e educação digna, garantindo assim um resultado satisfatório na aprendizagem, e evitando a evasão escolar.

## **5. IMPORTÂNCIA E PAPEL DO AUXILIAR NA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA: RELATO RÁPIDO DE UMA EXPERIÊNCIA**

O direito a auxiliar é de todas as crianças com qualquer tipo de deficiência. Este age dentro da sala de aula regular junto com o professor da turma, o profissional de AEE, com o próprio aluno e com toda turma. Em síntese, a escola como um todo contribui para o aprendizado e inclusão desse aluno na escola.

Não se deve confundir o papel de auxiliar como o de professor regular e o de professor de AEE e muito menos enxergar o auxiliar como “babá” do aluno com deficiência. O auxiliar está para o aluno como auxiliador das atividades propostas pelo professor e como mediador da inclusão deste no convívio social escolar, tanto quanto, auxiliar da turma em geral.

O relato é referente a uma estagiária da rede municipal da cidade de Mossoró no Rio Grande do Norte, onde auxiliou uma criança com deficiência auditiva, de doze anos de idade no 5º ano da educação básica.

A experiência no estágio remunerado como auxiliar, proporcionado pela UERN em parceria com a Prefeitura de Mossoró, é de grande enriquecimento profissional e como pessoa na construção de caráter, a partir do convívio e experiência com as diferenças, adquirindo conhecimento sobre as deficiências, e educação inclusiva.

Nesse estágio são contratados pela Prefeitura de Mossoró/RN alunos de licenciaturas, que são capacitados por um curso realizado pelo DAIN/UER. Eles são selecionados, através da Secretária de Educação, para as escolas da rede municipal que possua alguma criança com deficiência. Esse estagiário recebe uma bolsa no valor de 80% de um salário mínimo, para auxiliar aluno (os) com deficiência e a turma, em um turno de trabalho por dia, e cinco dias por semana.

O estagiário fica em sala de aula regular orientando as atividades propostas pelo professor ao aluno. Auxilia também as demais ações do aluno referente à inclusão na sociedade escolar. Esse auxílio é importante para aprimorar uma educação de qualidade e digna para todas as crianças e adolescente com deficiência, para que todos, sem exceção, tenham acesso à educação sem discriminação pela sua cor, ou condição psicológica física e mental.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo dessa temática proporciona o conhecimento acerca dos direitos das pessoas com deficiência no que diz respeito a práticas políticas e educacionais, que possibilitam a todas essas pessoas o acesso a uma educação de qualidade e direito iguais diante de pessoas ditas “normais”. Por mais que a prática não siga, fielmente, a teoria, é confortável saber que no decorrer dos anos, as pessoas com deficiência vieram lutando e conquistando seus direitos e espaço na sociedade, principalmente no que se relaciona com a educação. O investimento em políticas públicas para auxiliar essas pessoas deve continuar e ser cada vez mais valorizado, pois transforma a realidade desses alunos, que antes não tinham perspectivas, pois muitas vezes são taxados como inválidos na sociedade.

## REFERÊNCIAS

- Convenção dos direitos da criança (ONU-1989)** Disponível em: [https://www.unicef.pt/docs/pdf\\_publicacoes/convencao\\_direitos\\_crianca2004.pdf](https://www.unicef.pt/docs/pdf_publicacoes/convencao_direitos_crianca2004.pdf) Acesso: 12/11/2015
- GODOY, Arilda S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. *In: Revista de Administração de Empresas*, v. 35 n.2 Mar/Abril 1995<sup>a</sup>, p.57-63.
- LAKATOS, E. Maria; MARCONI, M. de Andrade. **Fundamentos da metodologia científica**. 6 Ed. – São Paulo: Atlas, 2005
- MEC/SEESP. **Lei da Acessibilidade (Lei 10.098)**. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Brasília/DF, 2000.
- BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente : lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, e legislação correlata**. ed 9. Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2010.
- MEC/SEESP. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. (Conselho Nacional de Educação, Resolução no. 04 de 02 de outubro de 2009)**. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. DF, 2009.
- BEDAQUE, Selma Andrade de Paula. **Por uma Prática Colaborativa no AEE: Atendimento Educacional Especializado**. 1 ed. Curitiba: Appris, 2014.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Lei nº4 de 2 de outubro de 2009**. Presidência da República. **Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm)> acesso em: 22/12/2015
- Imagem 1**, Disponível em: [www.amandaaee2010.blogspot.com](http://www.amandaaee2010.blogspot.com) Acesso em: 10/11/2015
- Imagem 2**, Disponível em: [www.civiam.com.br](http://www.civiam.com.br) Acesso em: 10/11/2015